



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA**

**EDITAL Nº 01 de 17 de Janeiro de 2022**

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA  
ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO (MFE) - GESTÃO 2022/2024**

## **Divulgação dos Recursos sobre a Apuração dos Votos**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME Nº 29, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV no 068/2009 e no 061/2012, decisão CUV no 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, composta pelos Membros Titulares, a Profa Dra Dayse Mary da Silva Correia (Siape nº 1087933) e a Profa Dra Euzeli da Silva Brandão (Siape nº 1114354), a Técnico-administrativo Adriana Bueno Carneiro Garcia (Siape nº 1847594) e a Discente Paloma de Abreu Araújo (Matrícula UFF nº 219034091). E como Membros Suplentes, o Técnico-administrativo Leandro Rodrigues de Oliveira (Siape nº 1735775) e o Discente Charles Augusto Rodrigues dos Santos (Matrícula UFF nº 219034075), informa que:

A Chapa RENOVAR, composta pela candidata à Chefia a Profa Dra Eliane Matos Brandão (Siape 3114294) e para Sub-Chefia a candidata Profa Dra Geilsa Soraia Cavalcanti Valente (Siape 1580935), não enviou a essa comissão um recurso no dia 18/04/2022, conforme o calendário eleitoral, e sim um pedido de esclarecimento sobre o formato de apuração dos votos.

Niterói, 19 de abril de 2022.

Profa Dra Dayse Mary da Silva Correia - SIAPE 1087933  
Presidente da Comissão Eleitoral Local